



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.312 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Retira Comissionamento do Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-5, pela Coordenação dos Serviços de Oficina e Manutenção de Máquinas, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Ezequiel Roque Winter** ocupante do emprego de Mecânico, matrícula nº 01.134, pela Portaria nº 2.512, de 03 de Março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos